



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 330/2003

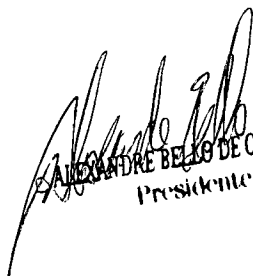
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL**, determine os estudos necessários para a colocação de 05 (cinco) bicos de luz na travessa Ribeiro até o Bar do Senhor João Góes, no Bairro Ribeiros, em nosso Município.

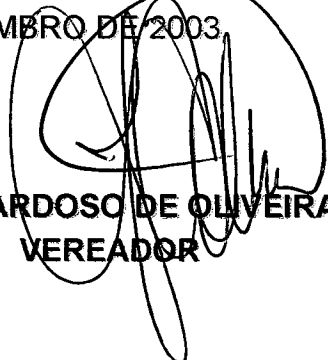
JUSTIFICATIVA:-

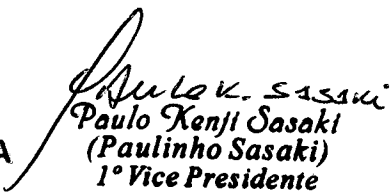
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador a instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que o Bairro está em constante crescimento e é de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação visa também dar maior segurança a todos os moradores e estudantes do Bairro, visto ao alarmante crescimento da violência.

Da presente seja dado ciência aos moradores do Bairro, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2003.


ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA
Presidente


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
VEREADOR
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045